



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
Praça Professor Júlio Paixão, S/N – Centro – S.R. Nonato (PI) – CEP: 64770-000
CNPJ: 06.772.859/0001-03

DECRETO Nº DE 160 DE 06 JUNHO DE 2011

Convoca a I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso De suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser realizada na cidade de São Raimundo Nonato - Piauí, no período de 05 de julho de 2011, conforme deliberação do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

Parágrafo único: O CREAS/SEMTAS coordenará a I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, observando, no que se refere ao seu funcionamento, o disposto no art. 11º da Lei no 11.346, de 15 de setembro de 2006 e no art. 7º do Decreto no 7.272, de 25 de agosto de 2010.

Art. 2º - A I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional desenvolverá seus trabalhos tendo como objetivos construir compromissos para efetivar o direito humano à alimentação adequada e saudável, previsto no art. 6º da Constituição e promover a soberania alimentar por meio da implementação da Política e do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN nas esferas de governo e com a participação da sociedade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Raimundo Nonato, 10 de junho de 2011.

PE. JOSÉ HERCULANO DE NEGREIROS
PREFEITO MUNICIPAL